



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF

APROVADO
EM 19 08 24
CMT/PA
Carissa

PARECER Nº. 011/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final- CLJRF.
RELATORA: RAIANE SOUZA FELIX.

Foi encaminhado a esta Comissão, para análise, diante da competência assegurada pelo pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal de Tucumã-Pa, Dr. Celso Lopes Cardoso que, **“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 292.421,99 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).”**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições na esfera administrativa desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora o presente Relatório, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

PARECER DA RELATORA:

Em face ao exposto, o presente parecer é **FAVORÁVEL** ao aspecto formal e ao mérito do projeto em epígrafe. As comissões que nos antecederam fundamentaram brilhantemente as razões jurídicas e políticas que embasaram a recomendação da aprovação do referido PL. Ratificamos na integralidade as judiciosas razões.

APROVADO

EM 19 08 24

CMT/PA

Loarissa



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de

Tucumã

Esta comissão entende de suma e necessária importância o referido PL, deferindo, destarte, irrestrito apoio.

Redação exígua e escoreita, ademais, não se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que se apresenta redigida em consonância com os ditames da Lei Complementar n.º 95, de 1998, que estabelece normas para elaboração das leis.

CONCLUSÃO:

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em Reunião Ordinária, aprovou o Parecer da Relatora.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2024.

Raiane S. Felix

RAIANE SOUZA FELIX
RELATORA-CLJRF

Pelas Conclusões:

Wellington Faria da Costa

WELINGTON FARIA DA COSTA
PRESIDENTE-CLJRF

Aurino Moreira dos Santos

AURINO MOREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO-CLJRF